



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 2/2024 - COMIC/DIARE/PROEN/RE/IFRN

26 de setembro de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
(ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA)

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e normativas, torna público o presente Edital para seleção de candidatos interessados em concorrerem à vaga de estágio de nível superior, para atuar na Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

1 DAS VAGAS

1.1 Será destinada UMA VAGA de estágio para estudantes do curso de TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
Curso	Habilitação/Requisitos mínimos	Nº de vagas
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	a) Estar cursando entre o 3º período e o 4º período do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; b) Ter disponibilidade para exercer as atividades do plano de estágio no horário da manhã ou tarde, por 6 horas diárias, de segunda a sexta-feira.	1

1.2 A bolsa a ser percebida por cada candidato (estágio remunerado) contratado corresponde a uma remuneração bruta de 1.125,69 (um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), acrescidos de auxílio transporte mensal estimado no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Envio de currículo para o e-mail diare@ifrn.edu.br com o assunto "Estágio em Análise e Desenvolvimento de Sistemas" no período **de 30 de setembro a 04 de outubro de 2024**.

2.2 Não poderão se inscrever estudantes com vínculo empregatício ativo com outra instituição ou que estejam em outro estágio ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

2.3 Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão selecionados através de 2 fases:

3.1.1 Primeira fase: Análise dos currículos enviados para o e-mail **diare@ifrn.edu.br**. Os candidatos considerados aptos para a fase seguinte serão aqueles que atenderem aos requisitos mínimos e estiverem entre os 4 (quatro) melhores classificados de acordo com critérios avaliativos da análise curricular.

3.1.2 Segunda fase: Avaliação em entrevista com os candidatos no dia **08 de outubro de 2024**, via plataforma digital Google Meet, com horários agendados a partir das 9h. Os candidatos selecionados receberão até o dia 07 de outubro de 2024 o convite para a sala de reunião no endereço de e-mail fornecido durante a inscrição.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Auxiliar na organização do bancos de dados referentes às avaliações internas e externas dos cursos e da instituição de forma;

4.2 Contribuir com testes e sugerir melhorias em sistemas de informação da área de avaliação e regulação do ensino;

4.3 Auxiliar na estruturação da página da DIARE na internet;

4.4 Auxiliar nas atividades de rotina do setor;

4.5 Elaborar documentos e planilhas;

4.6 Colaborar com a produção de conteúdo para as redes sociais do setor;

4.7 Outras atividades afins.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A inscrição do(a) aluno(a) implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital;

5.2 Na entrevista o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração que comprove período mínimo e curso exigido para investidura na bolsa de estágio;

5.3 Só poderão comparecer na entrevista os(as) candidatos(as) cujos nomes constarem como “apto” na lista oficial, a ser divulgada no dia 07 de outubro de 2024.

5.4 A vigência da bolsa será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada até o limite de 2 (dois) anos;

5.5 Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem correções e aperfeiçoamento do processo seletivo;

5.6 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino;

5.7 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Divulgação do Edital	26/09/2024 a 29/09/2024
Envio de currículo	30/09/2024 a 04/10/2024
Divulgação dos aprovados para a entrevista	07/10/2024
Realização da entrevista com os candidatos	08/10/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	09/10/2024
Previsão para convocação do candidato mais bem classificado	10/10/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Guedes Santos, Coordenação de Monitoramento Institucional e de Cursos - FAG-IFRN - COMIC**, em 26/09/2024 13:50:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 773746

Código de Autenticação: 7bb2c44e95

